

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 083/2021

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Gestão de Custos Empresariais, na modalidade a distância.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo Nº PRPPG-0013/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Gestão de Custos Empresariais, na modalidade a distância, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

Art. 2º O Curso de Especialização em Gestão de Custos Empresariais, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, com carga horária de 400 (quatrocentas) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

MÓDULO I

DISCIPLINAS	C/H
Análise de Custos	40
Engenharia Financeira	40
Análise das Demonstrações Contábeis	40
Aprofundamento em Contabilidade	40
Contabilidade Gerencial	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo I	200h

MÓDULO II

DISCIPLINAS	C/H
Didática do Ensino Superior	40
Controladoria	40
Planejamento Tributário	40

Contabilidade de Custos	40
Sistemas de Informações Contábeis	40
Carga horária total das disciplinas do Módulo II	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	400h

Art. 3º O certificado de Especialização em Gestão de Custos Empresariais, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. JEAN SOLDI ESTEVES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de maio de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais